



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 14/12/2023 17:03:14.877 - MESA

RIC n.3112/2023

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal acerca das medidas e providências adotadas em resposta aos dados do Atlas da Violência 2023, que apontaram o estado do Amazonas como líder na taxa de homicídios no Brasil entre 2020 e 2021.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, acerca das medidas e providências adotadas em resposta aos dados do Atlas da Violência 2023, que apontaram o estado do Amazonas como líder na taxa de homicídios no Brasil entre 2020 e 2021. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, qual é a abordagem específica do governo federal para avaliar e intervir diante do aumento significativo na taxa de homicídios no Amazonas, conforme destacado no Atlas da Violência 2023, considerando a complexidade do cenário criminal na região?
- b)** Diante da ausência de esclarecimentos detalhados sobre as medidas executadas pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas durante o período abrangido pelo Atlas da Violência 2023, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 14/12/2023 17:03:14.877 - MESA

RIC n.3112/2023

garantir a transparência e a prestação de contas no que diz respeito às estratégias adotadas para conter a escalada de mortes violentas no estado?

- c) Considerando a urgência de ações eficazes para reverter o aumento de 37% nos homicídios no Amazonas entre 2020 e 2021, de que maneira o governo federal pretende colaborar ativamente com o governo estadual na promoção de soluções inovadoras e integradas, garantindo um ambiente seguro e pacífico para os cidadãos amazonenses?
- d) Em face da liderança do Amazonas na taxa de homicídios no país, quais são os planos específicos do Ministério da Justiça e Segurança Pública para fortalecer a cooperação entre as diferentes esferas de segurança, visando uma resposta mais eficiente e abrangente aos desafios apresentados pelo Atlas da Violência 2023?
- e) Como o Governo Federal pretende utilizar as informações contidas no Atlas da Violência 2023 para orientar políticas públicas mais efetivas e ajustadas à realidade do Amazonas, reconhecendo a necessidade de medidas específicas diante da complexidade do cenário de segurança pública na região?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.





## **JUSTIFICAÇÃO**

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por possuir ampla competência na coordenação e implementação de políticas relacionadas à justiça, segurança pública e ordem social no Brasil. Seu papel abrange desde a formulação de políticas de combate ao crime, prevenção da violência e fortalecimento do sistema de segurança até a coordenação de ações de cooperação entre estados e órgãos de segurança para garantir a proteção dos cidadãos e a manutenção da ordem pública. Além disso, o Ministério desempenha um papel fundamental na promoção de políticas de justiça social, direitos humanos e cidadania, visando construir um ambiente seguro e equitativo para todos os brasileiros.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento para tratar do tema relacionado.

O recente lançamento do Atlas da Violência 2023 trouxe à tona uma preocupante realidade para o estado do Amazonas, que liderou a taxa de homicídios no Brasil entre 2020 e 2021, com um aumento expressivo de quase 35% nas mortes violentas registradas. Essa elevação alarmante, evidenciada pelos números apresentados no relatório, levanta questões cruciais sobre a segurança pública na região e demanda uma análise aprofundada das medidas implementadas para conter essa escalada.

Em 2020, o Amazonas registrou 1.326 homicídios, número que cresceu para 1.816 no ano seguinte. Esse aumento percentual de 37%, o mais alto entre todos os estados do país, ressalta a urgência de ações eficazes para reverter esse cenário preocupante. O Governo Federal deve conduzir uma avaliação criteriosa dessas





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 14/12/2023 17:03:14.877 - MESA

RIC n.3112/2023

estatísticas, considerando o papel crucial que desempenha na promoção da segurança em todo o território nacional.

A Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), embora tenha destacado investimentos realizados pelo Governo Estadual nos últimos anos para reduzir os índices de mortes violentas, não forneceu esclarecimentos específicos sobre as medidas executadas durante o período abrangido pelo Atlas da Violência 2023. É crucial que haja transparência e detalhamento das estratégias implementadas, possibilitando uma avaliação mais precisa da eficácia dessas ações.

Diante desses desafios, é imperativo que o Governo Federal, em parceria com o governo estadual, intensifique os esforços para desenvolver estratégias mais eficientes, promovendo a integração entre as forças de segurança e buscando soluções inovadoras para enfrentar a complexidade do cenário criminal no Amazonas. Só assim será possível reverter a tendência alarmante apresentada pelo Atlas da Violência 2023 e garantir um ambiente seguro e pacífico para todos os cidadãos amazonenses.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 14/12/2023 17:03:14.877 - MESA

**RIC n.3112/2023**

devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Estes questionamentos visam obter informações detalhadas sobre as ações planejadas ou em andamento para lidar com as questões graves levantadas pelas investigações, bem como para garantir a implementação de medidas que visem a segurança, integridade e tratamento adequado dos dependentes químicos nessas instituições.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, em de de 2023.

**Deputado AMOM MANDEL**



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230803427600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



\* C D 2 3 0 8 0 3 4 2 7 6 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

**Cidadania/AM**

Apresentação: 14/12/2023 17:03:14.877 - MESA

**RIC n.3112/2023**



\* C D 2 3 0 8 0 3 4 2 7 6 0 0 \*

---

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: [dep.amommandel@camara.leg.br](mailto:dep.amommandel@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230803427600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

